

52. <sup>a</sup>	<b>5.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (3.ª Reunião)</b>
------------------	-------------------------------------------------------------------------------

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 27.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º e no artigo 46º do Regime Jurídico das Autarquias Locais publicado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como dos artigos 36.º e 45º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma reunião ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **9 de dezembro de 2014 (3.ª feira)**, pelas **15 horas**, com realização na sua sede, sita na Av. de Roma n.º 14 L – Lisboa, com a seguinte:

### **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Período Antes da Ordem do Dia (PAOD)**

- Leitura de expediente
- Intervenções
- Votações

#### **Período da Ordem do Dia (POD)**

**1. Debate de actualidade sobre Transportes**, proposto pelo PS *ao abrigo do artigo 49º do Regimento (grelha K, 60 minutos)*

**2. Apreciar**, sob condição de submissão à Assembleia Municipal das respectivas deliberações do executivo municipal, as **Propostas relativas às Grandes Opções do Plano 2015-2018 e ao Orçamento para 2015**, nos termos das propostas *e ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 25º e do n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro;*

*Nota: As propostas de Orçamento 2015 para a cidade de Lisboa, de Grandes Opções do Plano 2015-2018 para a cidade de Lisboa, de Mapa de Pessoal 2015 e de Tabela de Taxas Municipais para 2015 estão disponíveis para consulta em <http://www.am-lisboa.pt/451500/1/000265/index.htm>. Prevê-se o seu debate e votação nos dias 16 e 17 de dezembro.*

**Pacote relativo a delegação de competências para freguesias – apreciação conjunta dos pontos 3 a 9 da Ordem de Trabalhos**

**3. Apreciar a Proposta 683/2014 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Areeiro**, nos termos da proposta *e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23º, da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicados em anexo I à mesma lei; (apreciação conjunta dos pontos 3 a 9 da OT: 3 x grelha base – 1h 42m);*

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

**4. Apreciar a Proposta 684/2014 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia dos Olivais**, nos termos da proposta *e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23º, da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicados em anexo I à mesma lei; (apreciação conjunta dos pontos 3 a 9 da OT: 3 x grelha base – 1h 42m);*

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

**5. Apreciar a Proposta 685/2014 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Marvila**, nos termos da proposta *e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23º, da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicados em anexo I à mesma lei; (apreciação conjunta dos pontos 3 a 9 da OT: 3 x grelha base – 1h 42m);*

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

**6. Apreciar a Proposta 687/2014 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Santo António**, nos termos da proposta *e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23º, da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicados em anexo I à mesma lei; (apreciação conjunta dos pontos 3 a 9 da OT: 3 x grelha base – 1h 42m);*

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

**7. Apreciar a Proposta 688/2014 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Arroios**, nos termos da proposta *e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23º, da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicados em anexo I à mesma lei; (apreciação conjunta dos pontos 3 a 9 da OT: 3 x grelha base – 1h 42m);*

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

**8. Apreciar a Proposta 689/2014 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia da Penha de França**, nos termos da proposta *e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 23º, da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e dos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicados em anexo I à mesma lei; (apreciação conjunta dos pontos 3 a 9 da OT: 3 x grelha base – 1h 42m);*

- Parecer da 5ª Comissão Permanente

### **Aditamento**

**9. Apreciar a Proposta 575/2014 - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Areeiro**, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do artigo 116º do Regime Jurídico da Transferência de Competências, ambos publicados em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; (apreciação conjunta dos pontos 3 a 9 da OT: 3 x grelha base – 1h 42m);*

- Parecer da 5ª Comissão Permanente de 24.10.2014

**10. Apreciar a Proposta 717/2014 – Autorizar o compromisso plurianual** incluído nas “Condições e manifestações relativas à Câmara Municipal de Lisboa, previstas no **V Acordo de Fundadores da Associação Música, Educação e Cultura – O Sentido dos Sons (AMEC)**, para vigorar no período 2015-2019”, nos termos da proposta *e ao abrigo do estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro; (grelha-base: 34 m)*

- Parecer da 7ª Comissão Permanente

***Caso não se esgote a Ordem de Trabalhos, ficam desde já designados os dia 16 e 17 de dezembro, pelas 15.00, para continuação desta sessão ordinária.***

Lisboa, 5 de dezembro de 2014

A Presidente

Helena Roseta